

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

NEGOCIAÇÃO DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS ART. 11 – INSTRUÇÃO CVM nº 358/2002

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em Março de 2011,

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002;

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

Os administradores e pessoas ligadas possuem os valores mobiliários e derivativos de emissão da Companhia descritos a seguir.

Denominação da Emissora: TARPON INVESTIMENTOS S.A.					
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	( ) Diretoria	( ) Conselho Fiscal	( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos	( ) Controlador
<b>SALDO INICIAL</b>					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação	
				Total	
Ações	Ações Ordinárias		2	0%	
<b>MOVIMENTAÇÕES NO MÊS – DISCRIMINAR CADA OPERAÇÃO DE COMPRA OU VENDA OCORRIDA NO MÊS (DIA, QUANTIDADE, PREÇO E VOLUME)</b>					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Quantidade	
<b>SALDO FINAL</b>					
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos		Quantidade	% de participação	
				Total	
Ações	Ações Ordinárias		2	0%	
As alienações realizadas pelos conselheiros que são acionistas controladores estão apresentadas no formulário do Acionista Controlador.					

---

EDUARDO SILVEIRA MUFAREJ  
Diretor de Relações com Investidores

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

NEGOCIAÇÃO DE ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS ART. 11 – INSTRUÇÃO CVM Nº 358/2002

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em Março de 2011

(x) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002;

() não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos envolvendo administradores e pessoas ligadas, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

O acionista controlador possui os valores mobiliários e derivativos de emissão da Companhia descritos a seguir.

Denominação da Emissora: TARPON INVESTIMENTOS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal	<input type="checkbox"/> Órgãos Técnicos ou Consultivos	<input checked="" type="checkbox"/> Controlador		
<b>SALDO INICIAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Total	
Ações	Ações Ordinárias				24.722.970	54,03%	
<b>MOVIMENTAÇÕES NO MÊS</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$)
Ações	Ordinárias	Itaú Corretora	Alienação	11/03	100	18,90	1.890
Ações	Ordinárias	Itaú Corretora	Alienação	17/03	900	18,90	17.010
<b>SALDO FINAL</b>							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Total	
Ações	Ações Ordinárias				24.721.970	54,03%	

---

EDUARDO SILVEIRA MUFAREJ  
Diretor de Relações com Investidores